



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos sob demanda, compreendendo a confecção de folders, certificados, impressões coloridas em papel A4, pastas institucionais em papel couchê 300g, cadernos capa dura e canetas personalizadas, referendados e detalhados no termo de referência, parte deste edital:

a. 2000 unidades de folders A4 dobrado ao meio – R\$0,60 cada – total: R\$1200,00

GASPARINO LEAL MARQUES – CNPJ: 93675999/0001-50

b. 1000 unidades de certificados A4(21x29,7cm) – R\$0,95 cada – total: R\$950,00

GASPARINO LEAL MARQUES – CNPJ: 93675999/0001-50

c. 1000 unidades de impressões A4 coloridas (21x29,7cm) – R\$0,55 cada – total: R\$550,00

GASPARINO LEAL MARQUES – CNPJ: 93675999/0001-50

d. 1000 unidades de pastas institucionais tamanho 22,5x33cm – R\$3,00 cada – total: R\$3000,00

DEIVID DE OLIVEIRA – CNPJ: 32.899.459/0001-65

e. 2000 unidades cadernos 50 folhas personalizáveis – R\$6,25 cada – total: R\$12500,00

GRÁFICA SOMER LTDA – CNPJ: 12.039.637/0001-70

f. 2000 unidades de canetas personalizadas – R\$2,90 cada – total: R\$5800,00

GRÁFICA SOMER LTDA – CNPJ: 12.039.637/0001-70

Dê-se a publicação.

CAÇAPAVA DO SUL – 10 DE JULHO DE 2025.

José Celso Brito Teixeira

Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul